

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS GERENCIADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**PREÂMBULO**

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 08h47min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se a responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 002/2018 e Processo nº 002/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)), em 06/03/2018.

Na sequência, foi informado sobre a realização de Retificação ao Edital, bem como informado aos presentes que houve a publicação no site da ASF de resposta a 02 (dois) Pedidos de Esclarecimento.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

A Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.11** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

A empresa **CLINICA DE ANESTESIA SÃO PAULO S.S**, apresentou Carta de Credenciamento assinada somente pela Presidente, sendo que o Contrato Social no Artigo 6º, §§6º e 8º atribuem, para documentos que impliquem em responsabilidade, obrigação e representatividade da empresa, assinaturas em conjunto. Portanto, a empresa acima referida, com fulcro no item 8.5 do referido Edital, participará do Certame sem Representante credenciado.

Foi constatado que as demais empresas atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	17.423.044/0001-27	VANESSA DOS SANTOS GOMES
TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	12.801.501/0001-56	DANIEL PEDROSO DE OLIVEIRA
CLINICA DE ANESTESIA SÃO PAULO S.S	04.634.130/0001-37	SEM REPRESENTANTE
JF OBSTARE EMPRESA MÉDICA LTDA	07.735.730/0001-80	MICHEL LAJNER
CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS LTDA	04.322.667/0001-61	CLAUDEMIR SIMÕES DE MORAES

Ao término do credenciamento, às 09h49min, a Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. A Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, porém nenhum dos representantes manifestou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **abaixo**:

<b>LOTE ÚNICO</b>		<b>ANESTESIAR</b>	<b>TAMP</b>	<b>ANESTESIA SÃO PAULO</b>	<b>JF OBSTARE</b>	<b>CLINICA MÉDICA INTEGRADA</b>
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA POR PLANTÃO DE 12 HORAS DAS 07:00 AS 19:00HS DE SEGUNDA A SÁBADO	2.020,00	1.887,00	2.500,00	2.298,89	1.978,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.020,00</b>	<b>1.887,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.298,89</b>	<b>1.978,00</b>

As empresas **JF OBSTARE EMPRESA MÉDICA LTDA** e **CLINICA DE ANESTESIA SÃO PAULO S.S** foram DESCLASSIFICADAS, com fulcro no **item 10.2.4** do Edital, pois, apresentaram suas propostas com valores acima da média de mercado aferida pela ASF (R\$ 2.024,33).

Desta forma, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** com o menor valor unitário de R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete Reais);

**2ª COLOCADA: CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS LTDA** com o menor valor unitário de R\$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito Reais);

**3ª COLOCADA: ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com o menor valor unitário de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte Reais).

A Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas, sendo que nenhum dos representantes manifestou interesse.

O representante da empresa **JF OBSTARE EMPRESA MÉDICA LTDA** se retirou da sessão antes do encerramento desta.

Ato contínuo, a empresa **TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor unitário de R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. A Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação de molde que nenhum dos representantes manifestou interesse.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com o MENOR VALOR UNITÁRIO de R\$ **R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete Reais)**.

Na sequência, a Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 10.5** do Edital, passou a negociar os valores apresentados na proposta, ofereceu redução em 7%, sendo rechaçada pelo proponente. Após a Responsável pelo certame fez nova proposta para redução de 6% sendo, novamente negada pelo responsável da proponente, que em contraproposta ofereceu redução de 1% do valor unitário, sendo aceita pela responsável do certame, ficando da seguinte forma:

LOTE ÚNICO		TAMP
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA POR PLANTÃO DE 12 HORAS DAS 07:00 AS 19:00HS DE SEGUNDA A SÁBADO	1.868,13

A Responsável pelo Certame questionou os representantes das demais empresas se gostariam de verificar a documentação, sendo que o representante da empresa **CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS LTDA**, Sr. Claudemir Simões De Moraes manifestou interesse.

## RESULTADO

Dessa forma, a empresa **TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o MENOR VALOR UNITÁRIO de R\$ **1.868,13 (um mil oitocentos e sessenta e oito Reais e treze centavos)**.

**A responsável pelo certame reitera que a assinatura do Contrato está condicionada ao cumprimento do item 18.6 do Edital pela empresa vencedora.**

A Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de interpor recurso, sendo que todos abdicaram do direito.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 11h10min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## **ASSINAM:**

---

**Vanilda Moreira S. Silva**  
Responsável pelo Certame

---

**Rogério Francelino Guimarães**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Aparecido Duarte de Oliveira**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Henrique Fernando de Pettz Lobello**  
Membro da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
TAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	
CLINICA DE ANESTESIA SÃO PAULO S.S	SEM REPRESENTANTE
JF OBSTARE EMPRESA MÉDICA LTDA	AUSENTE
CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS LTDA	